



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo”

SABRINA COLELA PRIETO, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 25 de julho de 2022 (segunda - feira).

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 21 de junho de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.

Thaiza/DPLeg.